***Edital 004/2016-PPGB/UNICENTRO - Divulga a relação dos aprovados no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e toma outras providências***

*A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, divulga os aprovados no Processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Bioenergia, turma 2016 em ordem de classificação:*

| Classificação | Candidato | Orientador |
|---|---|---|
| 1º | Danielle Cristina da Silva | Everson do Prado Banczek |
| 2º | Mayara Soares | Everson do Prado Banczek |
| 3º | Milena Aparecida Opata | Gilmara de Oliveira Machado |
| 4º | Guilherme Santos | Paulo Rogério Pinto Rodrigues |
| 5º | Angelo Antonio Delponte | Gilmara de Oliveira Machado |
| 6º | Fabioney Garcia da Costa | André Lazarin Gallina |
| 7º | Krissina Camilla Molinari | André Lazarin Galina |
| 8º | André George Lauer | Waldir Nagel Schirmer |
| 9º | Sandriele Aparecida Noriler* | Juliano Tadeu Vilela de Resende |
| 10º | Cristiane Kopf* | Juliano Tadeu Vilela de Resende |
| 11º | Samantha de Paula Batista* | Edson Perez Guerra |
| 12º | Talita Kroetz* | Luciano Farinha |
| 13º | Marcia Mendes Costa Guareski* | Waldir Nagel Schirmer |

*As candidatas foram aprovadas após a reformulação do projeto de mestrado.

Convocamos os aprovados para realizarem matrícula na Secretaria do PPGB- UNICENTRO (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, n 03, Vila Carli, Prédio do AMBIOTEC) nos dias 04 a 08 de abril de 2016, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, portando os seguintes documentos:

**a) Fotocópia autenticada:** C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

**b) Fotocópia autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

**c) 2 fotos 2x2 coloridas;**

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.
O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em

matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

**O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.**

**Guarapuava, 22 de fevereiro de 2016.**

Prof. Dr. Everson do Prado Banczek
Coordenador do PPGB-UNICENTRO
Portaria 1059 GR/UNICENTRO